



SUMÁRIO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO:

Página.....1/1

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

TERMO DE CONVALIDAÇÃO. O Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento; CONSIDERANDO o poder da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; CONSIDERANDO que não se constata, na ausência de publicação do extrato do contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da Lei, já se encontrada homologado e seu objeto adjudicado; CONSIDERANDO, ainda o disposto no art. 55 da Lei n.º 9.784/99, Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação pela própria administração, de atos em que se evidencia não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis; Ficam convalidados os atos relativos à HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço n.º 003/2018, Processo n.º 0716-1/2020, cujo objeto se refere as Melhorias Sanitárias Domiciliares nos Povoados Angical e Pequi, convênio 854978/2017, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei n.º 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal n.º 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da Lei. Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos cinco (05) dias do mês de Julho (07) do ano de dois mil e vinte e dois (2022). ENOQUE FERREIRA MOTA NETO, CPF: 336.750.223-20, PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

Av. Domingos Sertão, 1000, São José
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: www.pastosbons.ma.gov.br

Enoque Ferreira Mota Neto

Prefeito

Gabinete do Prefeito

Francisco Nunes da Silva Neto

Instituído pela Lei Municipal 421/2021 de 22 de Março de 2021